Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/09 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2007.

FL. Nº 02
PROC. Nº 20 17/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – PROCESSO TC N.º 002240/026/07 que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2007, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal:

Dracena, 18 de novembro de 2009.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Milton Polon – Presidente e Relator

Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares - Membro

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MILTON B. BERTOLINI 18/NOV/2009 08:57 000058239